



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Município de Hidrolândia, Estado de Goiás

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada na prestação de serviço de apresentação artística, do gênero musical forró pé de serra, sertanejo e músicas da época para o encontro de idosos, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste planejamento, para atender às necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social.

Considerando a escolha da empresa **MANOEL RIBEIRO DA SILVA 14748851104**, inscrita no CNPJ nº 18.XXX.XXX/0001-44, pelo valor global de R\$ 51.600,00 (cinquenta e um mil e seiscentos reais).

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação da empresa.

Considerando o parecer técnico da agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa **MANOEL RIBEIRO DA SILVA 14748851104**, inscrita no CNPJ nº 18.XXX.XXX/0001-44, sendo a empresa que apresentou menor preço para prestação de serviço de apresentação artística, no valor global de R\$ 51.600,00 (cinquenta e um mil e seiscentos reais).

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único da Lei Federal 14.133/2021 e art. 15 do Decreto Municipal nº 113/2024.

Hidrolândia-GO, 12 de março de 2026.

Carina Carvalho de Oliveira

CARINA CARVALHO DE OLIVEIRA
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social